



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para o respectivo plantão do 1º Tribunal de Juri a ser realizado no dia 04 de janeiro de 2016, conforme a seguinte escala:

**ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 1º**  
**TRIBUNAL DO JÚRI**

**PERÍODO:** 04 de janeiro de 2017.

<b>DATA</b>	<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS</b>
04/11/2016, às 13:00horas	1. Fania Alves Lira 2. Flávio Rocha Peixoto

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 04 de janeiro de 2017;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao Salão do 1º Tribunal do Júri da Capital - Fórum da Capital, no horário designado para a respectiva sessão, onde deverão permanecer até o término da mesma;
3. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
4. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

**Des. Paulo Barros da Silva Lima**  
**Corregedor-Geral da Justiça**